

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ-MT INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI

# EDITAL Nº 02/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI) – TURMA 2025 – VAGA REMANESCENTE DE LINHA

Considerando o Edital 02/2024 da Divulgação da Classificação Final do Processo Seletivo (Ampla Concorrência e Cotas) para o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI;

Considerando que as vagas da Linha III — Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva, não foram preenchidas de acordo com o Edital 02/2024 de Seleção do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede — PROFEI;

Considerando a Decisão do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI, da Universidade Federal de Mato Grosso;

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva — PROFEI CONVOCA a 1ª classificada da Lista de Espera da Linha I — Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em aceitando deverá matricular-se na Linha III — Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva.

#### I. MATRÍCULA

Serão aceitas matrículas somente com a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário Padrão de Matrícula do SEI (Pós-Graduação Strictu Sensu Matrícula de Aluno Regular preenchido e assinado;
- Formulário de Dados Pessoais PROFEI (Anexo I);
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Documento de Identidade/RG (aceita-se outro documento de identificação, reconhecido por lei, que contenha o número, a data de expedição e o órgão expedidor do RG);
- Certidão de regularidade do CPF, emitida pelo site da Receita Federal, em PDF https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a sp;
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Título de Eleitor;
- Cópia, em PDF, de Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE.

http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- Cópia, frente e verso, em PDF, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia, frente e verso, em PDF, do Diploma de Graduação. Deve-se observar que a data de conclusão do curso de graduação não pode ser posterior à data de matrícula no PPG;
- Cópia do histórico do curso da Graduação. O arquivo deve ser enviado com cópia frente e verso do documento;
- Comprovante de registro na Plataforma Paulo Freire da CAPES, cujo acesso pode ser feito pelo seguinte endereço eletrônico: https://freire.capes.gov.br/
- Comprovante em que o candidato declare estar em efetiva docência devidamente assinado pela direção da Instituição no qual esteja efetivamente atuando. (Modelo Anexo III);
- Termo de posse ou contrato de trabalho emitido pelo setor de gestão de pessoas do sistema de ensino público ao qual o candidato está vinculado;
- Documento de inscrição por cota no processo seletivo (no caso de inscrição por cota);
- Carta de ciência da necessária aprovação em Exame de Proficiência, em até 18 meses após a matrícula (Anexo II);
- Declaração de aceite de matrícula na Linha III Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva (Modelo Anexo IV).
- Ressalta-se que o candidato é totalmente responsável pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

#### 1. 5. Período de matrícula: 11/03/2025 a 17/03/2025.

1.6. A não efetivação da matrícula no prazo definido implica a desistência do candidato, em se matricular no curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

#### II. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA		
Matrícula	11/03/2025 a 17/03/2025		
Início das Aulas	07/04/2025		

#### **CONTATO:**

E-mail: profei.ie@ufmt.br

## III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou Colegiado do Curso.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nayara Piovesan Ribeiro Bartolomei Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação Inclusiva PROFEI/UFMT



## ANEXO I FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS

Nome:						
Nome do Pai:						
Nome da Mãe:						
Estado Civil:	Raça/(	Cor:				
Pessoa com deficiência: ( ) Não ( )	Sim. Qual: _					
Cor/raça:				_		
Matrícula como aluno cotista: (	) Não (	) Sim.	Qual:			
Endereço Atual:						
Bairro:	CEP:		Cidade:			
elefone Residencial:Celular:						
Endereço durante o curso:						
Bairro:	CEP:		_Cidade:			
E-mail:						
Data de Nascimento:Local:						
RG:Org. Exp.:	Data de Expedição:			_ CPF:		
Reservi	sta:					
Título de eleitor:	Zona	a:	Seção:			
Data do título:UF:_						
Profissão:						
Local de Trabalho:						
Endereço de Trabalho:						
Bairro:	_CEP:		Cidade:			
Telefone Comercial:						
	Cuiabá-MT,	de		de		

Assinatura



### ANEXO II

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EMLÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu	,
Portador(a) de RGNoe CPF No	
DECLARO estar ciente que posso comprovar a proficiência em	língua
estrangeira, inclusive a Língua Brasileira de Sinais no ato da inscrição ou em até 1	8 meses após a
matrícula, conforme estabelecido pela Resolução Normativa 04/2024 - PROFEI	e o Regimento
Interno PROFEI-UFMT. Estou ciente de que o deferimento para o pedido de qual	lificação ficará
condicionado à comprovação da roficiência, sob pena de desligamento do prog	grama.
Cuiabá-MTdede	
A d-(-) d-(-)	
Assinatura do(a) candidato(a)	



# ANEXO III DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA

Declaro,	sob	as	penas	previstas	na	Lei,	que
					_, CPF		,
RG	S	e encon	tra em efe	tivo exercício	da docê	ncia (prof	essor)
de			[escola/tu	rma/disciplina	-se for o	o caso] da	Rede
Pública do	Ensino	Básico	conforme	declarado no a	ato da i	nscrição <sub>l</sub>	para o
processo se	eletivo er	n atend	limento aos	s critérios esta	belecido	os no Edi	ital de
abertura de	seleção r	o° 02/20	24 para ing	resso em 2024	_		

Local, data.

Nome e assinatura da Direção
(Escola)
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)



#### **ANEXO IV**

# DECLARAÇÃO DE ACEITE DE MUDANÇA DE LINHA

Eu			, CP	F	, RG
	candidata classificada e	m lugar na	lista de espera d	a Linha (non	ne da linha),
conforme Edita	al 02/2024 aceito mudar	de linha e mat	ricular na Linha -	(nome da linh	ıa).
	Cidade	de	de	·	
		cinatura do(a) (	ondidato(a)		
	As	sinatura do(a) o	candidato(a)		